

de dezembro de 2008, estavam estimadas em R\$423 (R\$279 em 31 de dezembro de 2007).

b) Processos ambientais

Em 28 de dezembro de 2007, a Administração da Companhia em conjunto com o IBAMA, firmou Termo de Ajustamento de Conduta – TAC prevendo o plantio de espécies nativas no Estado do Pará, com recuperação de área degradada apresentada pelo órgão federal localizada no Alto Guamá de administração da FUNAI e para tanto apresentou o Programa de Recuperação de Área Degradada – PRAD e também Programa Operacional Ambiental – POA este de aplicação anual.

Ambos os Programas foram aprovados pela divisão técnica do IBAMA e se aguarda a liberação expressamente da área pela FUNAI para início das atividades no local com diversas atividades descritas no Programa Operacional Ambiental – POA, assim como pronunciamento do Ministério Público que também acompanha o encargo assumido pela COSIPAR relativamente ao Programas apresentados, por meio dos órgãos técnicos de apoio ao Ministério Público.

Por sua vez a COSIPAR possui equipe estruturada para iniciar e desenvolver todos os mecanismos de compensação ambiental através das atividades operacionais voltadas a recuperação da área indicada, com engenheiro florestal e técnicos ambientais, além do apoio dos órgãos governamentais federais e estaduais que auxiliarão na identificação de espécies e estudos na área.

O projeto continua avançando, embora algumas definições legais sejam essenciais para seu início efetivo, acima citadas pendentes de liberação quanto ao acesso à área e aprovação final no Ministério Público.

Os processos relativos a Ação Anulatória de Autos de Infração Emitidos pelo IBAMA se encontram suspensos na via judicial por força da Companhia ter tomado a decisão de firmar o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com assunção de obrigações de recuperação ambiental e por conta disto em contrapartida os processos administrativos foram suspensos até a execução final do processo.

A Companhia informa que deseja cumprir todo o teor do compromisso ambiental com as aprovações de todos os órgãos envolvidos. O valor estimado do passivo ambiental decorrente do TAC é de R\$ 15.000 (quinze milhões de reais).

Em adição ao Termo de Compromisso firmado, a COSIPAR possui auto de infração do IBAMA cujo valor é de R\$ 33.000 (trinta e três milhões reais) aproximadamente na esfera judicial. Em 26 de novembro de 2008 o auto foi julgada como improcedente sendo protocolado apelação a referida decisão.

14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social realizado

A Companhia tem capital social autorizado de R\$120.000, representado por ações nominativas sem valor nominal, sendo: (a) R\$50.000 em Ações Ordinárias Nominativas; (b) R\$25.000 em Ações Preferenciais Nominativas Classe “A”; e (c) R\$45.000 em Ações Preferenciais Nominativas Classe “C”, já se encontrando integralizados R\$79.430, sendo: (a) R\$17.229 em Ações Ordinárias; (b) R\$17.770 em Ações Preferenciais Nominativas Classe “A”; e (c) R\$44.430 em Ações Preferenciais Classe “C”.

Em 23 de dezembro de 2003, a Companhia teve seu projeto industrial e florestal considerado implantado pelo Ministério da

Integração Nacional, nos termos do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI) nº 008/2003 e em conformidade com a Portaria nº 070/2003.

Após o reconhecimento da implantação, a Companhia optou, em 30 de agosto de 2004, por proceder à conversão das debêntures em ações preferenciais nos termos da legislação em vigor (Medida Provisória nº 2.199, de 25 de agosto de 2001). Como consequência dessa decisão e adotando as regras previstas na legislação em vigor, as debêntures foram atualizadas pro rata dia da data de emissão do CEI até a data de conversão, no montante de R\$4.495. O saldo atualizado na data da conversão, R\$44.430, foi capitalizado.

A Unidade de Gerenciamento dos Fundos de Investimentos (UGFIN) do Ministério da Integração Nacional, em correspondência datada de 18 de abril de 2005, não deixa claro se a dispensa dos encargos financeiros para o período de 25 de agosto de 2000 a 22 de dezembro de 2003, no montante de R\$22.169, os quais foram estornados durante o exercício de 2003, foi deferida pelo Ministério da Integração Nacional. Adicionalmente, informa que o aumento de capital social somente poderá ocorrer após o agente financeiro substituir as escrituras de subscrição de debêntures em correspondentes ações na carteira do Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM), consignando a substituição dos papéis representativos das debêntures por ações da Companhia.

A conversão das debêntures e o respectivo aumento de capital, bem como a dispensa dos encargos financeiros, para o período de 25 de agosto de 2000 a 22 de dezembro de 2003, encontram-se em fase de análise pela UGFIN. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, não espera questionamento da operação por parte do Ministério da Integração Nacional.

b) Dividendos

O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendo ajustado obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício ajustado na forma da Lei nº 6.404/76. A proposta de distribuição de resultados do exercício está sujeita à aprovação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária.

A Companhia possui provisionado o saldo de R\$6.645, em 31 de dezembro de 2008 (R\$6.645 em 31 de dezembro de 2007), referente a dividendos a pagar, cuja liquidação depende da resolução da matéria descrita na nota a) anterior desta nota explicativa.

A Companhia não efetuou pagamento de dividendos no exercício de 2008.

c) Reserva de incentivos fiscais

Estando a Companhia na área de abrangência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA) e sendo o setor de siderurgia considerado prioritário para o desenvolvimento regional, a Sociedade tem direito ao benefício da redução do imposto de renda da pessoa jurídica apurado sobre o lucro da exploração reconhecido pelo Ato Declaratório Executivo nº 01 da Secretaria da Receita Federal, de 18 de janeiro de 2005. O incentivo fiscal, registrado em 31 de dezembro de 2008 foi no montante de R\$ 20.974 (R\$ 20.970 em 31 de dezembro de 2007).

d) Reserva de reavaliação

Conforme descrito na Nota 8, a Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, saldo de reserva de reavaliação. O reflexo tributário sobre a reserva de reavaliação foi registrado

nos passivos circulante e não circulante (tributos diferidos sobre reavaliação).

e) Reserva legal

A Companhia reverteu a totalidade do saldo de reserva de legal contra prejuízos acumulados no exercício de 2008.

f) Reserva de lucros para investimentos

A Companhia reverteu a totalidade da reserva de lucros para investimentos contra prejuízos acumulados no exercício de 2008, estando a matéria sujeita à ratificação em Assembleia Geral Ordinária.

15 DESPESAS COM VENDAS

	2008	2007
Despesas com frete FOB	12.212	8.748
Comissões sobre vendas	8.381	4.777
Estiva e locação	5.190	3.684
Despesas com frete CIF	2.850	
Despesas com inspeção de cargas	347	2
Despesas com perdas de crédito		199
Outras despesas	1.267	1.477
	<u>30.247</u>	<u>18.887</u>

16 RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS

	2008	2007
Receitas financeiras		
Variações cambiais ativas	32.495	30.982
Rendimentos de operações financeiras		758
Outras	284	205
	<u>32.779</u>	<u>31.945</u>

Despesas financeiras		
Juros sobre financiamentos	(23.374)	(7.204)
Despesas bancárias	(1.028)	(860)
Encargos sobre impostos em atraso	(210)	(147)
Despesas com operações de swap	(33.816)	(1.646)
Variações monetárias passivas	(56.225)	(13.217)
Outras	(255)	(4)
	<u>(114.908)</u>	<u>(23.078)</u>
	<u>(82.120)</u>	<u>8.867</u>

17 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2008	2007
Indenização judicial por danos materiais		8.200
Crédito presumido IPI		3.967
Ganho capital no investimento		885
Receta com locação de máquinas e equipamentos		671
Ganhos em investimentos e com recuperação de sinistros	30.000	381
Resultado na venda do ativo imobilizado e diferido	223	242
Perda com bens ocupados por terceiros		(1.640)
Outros resultados não operacionais	81	536
	<u>30.304</u>	<u>13.242</u>

a) Crédito presumido de IPI

Refere-se a crédito presumido de IPI de exercícios anteriores (2002 e 2003) apurados em 2007 com base na Lei nº 9.363/96 sobre matérias-primas, produtos intermediários e embalagens adquiridas no mercado interno para utilização no processo produtivo.

b) Indenização judicial por danos materiais

RAQUEL COUTINHO AGUIAR - MOVELARIA BELEM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16977

RAQUEL COUTINHO AGUIAR - MOVELARIA BELEM CNPJ: 05.958.817/0001-90. Torna público que solicitou a SEMA/PA licença de operação para atividade de Movelaria em Capitão Poço/PA. Prot.2009/12132.

SEMPREVERDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16978

A Empresa SEMPREVERDE Serviços e Construção Civil Ltda torna público que requereu à SEMA " Secretaria de Estado de Meio Ambiente -Pará " a licença de operação para os serviços de destinação de resíduos classe I (incineração e descontaminação) e a licença de operação para os serviços de coleta, manuseio e transporte de resíduos classe I e II.

M.R. DE MELO - COMBUSTIVEL - ME NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17030

M.R. de Melo - Combustível - ME torna público que requereu à Secretaria de Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a (LO), para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível em Cachoeira do Piriri. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16762

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. Assembleia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A. CNPJ nº 05.388.392/0001-21. Convocamos os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária- A.G.E. e Assembleia Geral Ordinária-A.G.O. a realizar-se no dia 04 de agosto de 2009, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, na Av. Ignácio C. Gabriel Filho, 18, Bairro: Saudade I - Castanhal-Pa., com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação, com as deliberações legais do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.08; 2) O que ocorrer. Castanhal (Pa.), 27 de julho de 2009.

AUTO POSTO FIGUEIRA LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17057

AUTO POSTO FIGUEIRA LTDA, instalado na Rod. BR 163, KM 1085, SNº, bairro Scrimin, C.E.P 68.193-000 Novo Progresso - Pará, torna público que recebeu da SEMA L.O n.º 3311/2009 para Atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no endereço acima.

CIPOAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17058

Cipoal Indústria e Comércio de Madeiras Ltda-ME, CNPJ: 08.646.489/0001-85, Ins.Estadual: 15.265840-8, localizada a Rod. PA 254, s/nº, km 23, comunidade Cipoal, Óbidos - Pa, Porte A-III, recebeu da SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Licença de Operação nº 2851/2009, Validade até 05/05/2013.

FLY AÇAI DO PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16973

FLY AÇAI DO PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A. Torna-se público que requereu no dia 16/07/2009 da SEMMA/PA a licença ambiental de operação para atividade de fabricação de refrigerantes e sucos, localizado no Município de Belém/PA. Processo Nº 1432/2009.

CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16974

CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, CNPJ Nº 27.184.936/0020-39, torna público que RECEBEU da SEMMA a Licença Municipal para Extração de Minério de Emprego na Construção Civil n.º 0004/2009 para extração de ARGILA no município de Itaituba, estado do Pará.

* Republicada por ter saído junta com outra matéria no DOE n.º 31.470 no dia 28/07/09.

CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16975

CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, CNPJ Nº 27.184.936/0020-39, torna público que RECEBEU da SEMMA a Licença Municipal para Extração de Minério de Emprego na Construção Civil n.º 0005/2009 para extração de CALCÁRIO no município de Itaituba, estado do Pará.

Republicada por ter saído junta com outra matéria no DOE n.º 31.470 no dia 28/07/09.

PROMAP - PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17040

PROMAP - PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA, CNPJ Nº 83.383.133/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº3364/2009 COM VALIDADE ATÉ 16/07/2013, PROCESSO Nº 2007/0000303414, EM 17/08/2007.

E P DE OLIVEIRA JUNIOR MADEIRAS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16991

E P de Oliveira Junior Madeiras Ltda, CNPJ nº 07.459.404/0001-97, Santarém/Pará, situada na Margem esquerda do Rio Curuatinga - Sítio Cajueiro, Interior . Torna público que RECEBEU da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, sua LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO de Nº0337/2006.

D DA CONCEIÇÃO SÁ - EPP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16983

CNPJ nº 09.380.431/0001-03, Situada na Rod. Cuiabá-Santarém, s/n, Gleba 45, Lote 03, Trairão-PA, Torna Público que recebeu a L.O nº 3193/09, válida até 24/06/2013, junto a SEMA, para desdobraamento de madeiras e seu beneficiamento.

S. A. BITAR IRMÃOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17033

S. A. BITAR IRMÃOS Ata de AGO de S.A.Bitár Irmãos - CNPJ: 04.920.450/0001-53, realizada em 26/06/2009, sede Rod. BR 316 KM 04 - Ananindeua -Pa., Presente 85% do Capital Social da Empresa. Os acionistas examinaram cada um por sua vez os documentos: Relatório da Diretoria, Demonstração Contábil e Financeira do exercício encerrado em 31/12/2008. Aprovados, sem ressalvas pelos acionistas presentes.Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Ananindeua-Pa.,26/06/2009, Miguel de Paulo R.Bitár-Presidente. ATA arquivada na JUCEPA em 21/07/2009, sob nº 20000210952, Protocolo: 09/049936-0.

MADEIREIRA TRIANGULO LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16984

CNPJ nº 02.593.761/0001-20, Situada na Rod. Cuiabá-Santarém, Km 1317, s/n, Trairão-PA, Torna Público o pedido de L.A, prot. nº 430641 de 13/11/07, junto a SEMA, para desdobraamento de madeiras e seu beneficiamento.